



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.15.05.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240408000362

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Russas e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000920240408000362, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001.15.05.2024.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Veículo Tipo Furgoneta original de fábrica, 0 km, combustível a diesel, adaptado para ambulância tipo "A" simples remoção, destinado ao transporte de usuários do sistema de saúde do município de russas de responsabilidade da secretaria municipal de saúde conforme proposta MS/FNS nº 11734352000/1230-09.

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
11.884.444/0006-68	PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	NÃO	274.200,00	03/06/2024 10:11:36
21.744.769/0001-94	WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA	NÃO	274.000,00	03/06/2024 10:48:09
15.668.566/0005-97	UNITED CAR LTDA.	NÃO	274.200,00	03/06/2024 12:03:01
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	NÃO	274.000,00	03/06/2024 13:23:32
49.295.963/0001-59	W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS	SIM	300.000,00	03/06/2024 16:36:37
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	270.000,00	04/06/2024 08:25:58

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a))



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	1,0	274.000,00	274.000,00	03/06/2024 13:23:32
<p>Marca: Peugeot Fabricante: Peugeot Modelo/Versão: Expert Cargo 1.5 TurboDiesel 6,1m³ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEUGEOT – EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2024/2024 -Veículo de fabricação nacional, novo, 0km, transformada em ambulância; -Marca: Peugeot; -Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2024; -Modelo: PEUGEOT – EXPERT CARGO 1.5 TURBO DIESEL BLUEHDI 2024/2024 -Cor: Branca. Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo 2024/2024, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5.309 mm; distância entre os eixos de 3.275 mm; Altura Interna do salão de atendimento de 1.397 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência de 120 cv; tanque de combustível com capacidade de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir O2 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. MOTOR: - Motor: 1.5 Turbo Diesel BlueHdi. - Número de Cilindros e Válvulas: 4 cilindros e 16 válvulas. - Cilindrada: 1.499 cm³. - Alimentação: Injeção direta de combustível. - Potência máxima: 120 cv / 88 Kw a 3.500 rpm (Diesel); - Torque máximo: 300 Nm a 1.750 rpm (Diesel). - Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões): Proncove L7. DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO: - AdBlue (Uréia); catalizador reductor seletivo (SCR) e filtro particulado (DPF). - Capacidade do reservatório</p>							



CNPJ/CPF	FORNecedor	PORTe	DECLARACAO	QTD	Y LINE (R\$)	Y TOTAL (R\$)	DATA/HORA
49.295.963/0001-59	W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS	NÃO	SIM	1,0	300.000,00	300.000,00	03/06/2024 16:36:37

AdBlue (L): 18,7. DESEMPENHO: Tração: Dianteira. Marchas: 6 Frente e 1 Ré. DIREÇÃO: Sistema de direção: Elétrico. SUSPENSÃO: Suspensão dianteira: Independente, peso McPherson, mola helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. Suspensão traseira: Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. FREIOS: Sistema dianteiro: Discos ventilados. sistema traseiro: Discos sólidos. Auxílio à frenagem: Sistema de freio ABS. PNEUS E RODAS: Medida dos pneus: 215/65 R16 - 104/106 T. Rodas: Roda de aço 16". COMBUSTÍVEL: Combustível: Diesel (S10). Tanque: 69 litros. DIMENSÕES DO VEÍCULO: Comprimento máximo (chão da zona de carga): 2.862 mm. Largura: 1.636 mm. Largura (entre caixas de roda): 1.258 mm. Altura da zona de carga: 1.397 mm. DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS): Largura entrada da porta traseira bi-partida: 1.282 mm. Altura entrada da porta traseira: 1.220 mm. Largura da porta lateral deslizante: 935 mm. Altura da porta lateral deslizante: 1.241 mm. PESOS: Carga útil (incluindo condutor e passageiro) (kg): 1.500. ITENS DE SÉRIE: SEGURANÇA E TECNOLOGIA: ABS. Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção. ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel). GSI - Indicador de troca de marcha. Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa. Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança. Indicador de manutenção do veículo. Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue). Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho. Faróis de neblina. Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL) halógenas. Protetor de cárter. Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert". Terceira luz de freio. CONFORTO E VIDA A BORDO: Ar quente. Ar-condicionado (cabine). Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central). Apoio de braço para o motorista. Antena no teto. Banco do motorista com reclinção e regulagem de altura. Bancos revestidos em tecido. Botão de travamento das portas dianteiras no painel. Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro. Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central. 1 Chave tipo canivete com telecomando + 1 chave mecânica. Computador de bordo. Compartimento para objetos nas portas e painel. Direção com regulagem de altura e profundidade. Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque. Cruise Control - Piloto automático. Pára-sóis bi articulados. Porta luvas com tampa. Porta objetos no painel central. Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes. Retrovisores externos com regulagem elétrica. Sistema Stop & Start. Tomada 12V no painel. Travamento seletivo do compartimento de carga. Vidros verdes. Vidros elétricos dianteiros.



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	<p>Marca: PEUGEOT Fabricante: PEUGEOT Modelo/Versão: EXPERT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm, Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBRI4561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde</p>						
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	1,0	270.000,00	270.000,00	04/06/2024 08:25:58



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: CITROEN Fabricante: CITROEN Modelo/Versão: JUMPY AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm, Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde						
15.668.566/0005-97	UNITED CAR LTDA.	NÃO	NÃO	1,0	274.200,00	274.200,00	03/06/2024 12:03:01



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo/Versão: SCUDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslízável, devendo possuir O2 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde						
21.744.769/0001-94	WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	274.000,00	274.000,00	03/06/2024 10:48:09



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: FIAT SCUDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto, Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde						
11.884.444/0006-68	PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	NÃO	NÃO	1,0	274.200,00	274.200,00	03/06/2024 10:11:36



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: Citroen Fabricante: Citroen do Brasil Modelo/Versão: Jumpy Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo mínimo 2023/2023, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco, Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses, Ensaio atendendo à norma ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde						

LANCE(S)



(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			04/06/2024 09:07:23
Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	257.000,0000	04/06/2024 09:08:57
Lance registrado	Lance registrado	11.884.444/0006-68	260.000,0000	04/06/2024 09:09:51
Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	253.790,0000	04/06/2024 09:11:25
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	253.000,0000	04/06/2024 09:12:28
Lance registrado	Lance registrado	15.668.566/0005-97	262.000,0000	04/06/2024 09:12:54
Lance registrado	Lance registrado	21.744.769/0001-94	253.100,0000	04/06/2024 09:14:18
Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	252.900,0000	04/06/2024 09:16:18
Lance registrado	Lance registrado	49.295.963/0001-59	269.985,3600	04/06/2024 09:16:21
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	252.000,0000	04/06/2024 09:17:43
Lance registrado	Lance registrado	21.744.769/0001-94	251.900,0000	04/06/2024 09:19:28
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	251.000,0000	04/06/2024 09:20:18
Lance registrado	Lance registrado	21.744.769/0001-94	250.000,0000	04/06/2024 09:21:56
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	249.900,0000	04/06/2024 09:22:07
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			04/06/2024 09:22:23
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:08)			04/06/2024 09:22:23
Lance		15.668.566/0005-97	254.000,0000	04/06/2024 09:23:39
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			04/06/2024 09:27:31
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			04/06/2024 09:27:31
Classificado	Participante(s) classificado(s)	35.307.250/0001-53	249.900,0000 (-)	04/06/2024 09:27:31
		21.744.769/0001-94	250.000,0000 (0,04%)	04/06/2024 09:27:31
		30.536.715/0001-24	252.900,0000 (1,20%)	04/06/2024 09:27:31
		15.668.566/0005-97	254.000,0000 (1,64%)	04/06/2024 09:27:31
		11.884.444/0006-68	260.000,0000 (4,04%)	04/06/2024 09:27:31



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
		49.295.963/0001-59	269.985,3600 (8,04%)	04/06/2024 09:27:31
Lance	Lance de etapa fechada registrado	35.307.250/0001-53	245.000,0000	04/06/2024 09:28:59
Lance	Lance de etapa fechada registrado	11.884.444/0006-68	244.890,0000	04/06/2024 09:29:13
Lance	Lance de etapa fechada registrado	15.668.566/0005-97	252.999,0000	04/06/2024 09:29:30
Lance	Lance de etapa fechada registrado	21.744.769/0001-94	239.900,0000	04/06/2024 09:29:56
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			04/06/2024 09:32:31
Encerramento	Encerrada a fase de lances			04/06/2024 09:40:51
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.744.769/0001-94			04/06/2024 09:45:09
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.744.769/0001-94, sem registro de lances.			04/06/2024 09:49:24
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.744.769/0001-94, no valor de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos reais)			04/06/2024 10:05:13
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 21.744.769/0001-94 / WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA para o item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta, Motivo: Não apresentou garantia conforme item 3.12 do edital.	21.744.769/0001-94	239.900,0000	05/06/2024 13:57:26
Desclassificação	A licitante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.744.769/0001-94, R\$ 239.900,00 foi desclassificada. Motivo: Não apresentou garantia da proposta conforme item 3.12 do edital.			05/06/2024 13:58:15
Convocação	Participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, foi convocada.			05/06/2024 13:58:32
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68			05/06/2024 13:58:43
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, sem registro de lances.			05/06/2024 14:10:02
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, no valor de R\$ 244.890,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)			05/06/2024 15:58:09
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 11.884.444/0006-68 / PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA para o item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta, Motivo: NÃO APRESENTOU GARANTIA	11.884.444/0006-68	244.890,0000	06/06/2024 08:54:33
Desclassificação	A licitante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, R\$ 244.890,00 foi desclassificada. Motivo: NÃO APRESENTOU GARANTIA			06/06/2024 08:55:14
Convocação	Participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.307.250/0001-53, foi convocada.			06/06/2024 08:55:22
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.307.250/0001-53			06/06/2024 08:55:38



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.307.250/0001-53, sem registro de lances.			06/06/2024 09:05:39
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.307.250/0001-53, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)			06/06/2024 11:08:37
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 35.307.250/0001-53 / CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA para o item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta, Motivo: NÃO APRESENTOU GARANTIA	35.307.250/0001-53	245.000,0000	06/06/2024 13:07:47
Desclassificação	A licitante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.307.250/0001-53, R\$ 245.000,00 foi desclassificada. Motivo: NÃO INFORMOU GARANTIA			06/06/2024 13:08:15
Convocação	Participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24, foi convocada.			06/06/2024 13:08:23
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24			06/06/2024 13:08:30
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24, sem registro de lances.			06/06/2024 13:11:21
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24, no valor de R\$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos reais)			06/06/2024 13:37:04
Habilitado	Habilitada a participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24			06/06/2024 14:25:20
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24, no valor de R\$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos reais)			06/06/2024 14:27:03

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

EVENTO	OBSERVAÇÃO	DATA/HORA
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24	06/06/2024 14:27:03

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 001.15.05.2024. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	04/06/2024 09:00:16
Pregoeiro(a)	O licitante será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.	04/06/2024 09:05:13



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.	04/06/2024 09:05:32
Pregoeiro(a)	O lance deverá ser ofertado pelo Valor Global do Item. Portanto, a Comissão de Pregão solicita a devida responsabilidade ao ofertarem lances, no intuito de evitar ofertas inexequíveis ou equivocadas.	04/06/2024 09:06:03
Pregoeiro(a)	Iniciaremos a Fase de Disputa de Lances. Boa sorte a todos!	04/06/2024 09:06:22
Sistema	O item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta foi iniciada.	04/06/2024 09:07:23
Sistema	O item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta está entrando em fechamento iminente.	04/06/2024 09:22:23
Sistema	Item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	04/06/2024 09:27:31
Sistema	Item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a).	04/06/2024 09:32:31
Sistema	O item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta foi finalizada.	04/06/2024 09:40:52
Sistema	Fase de negociação do(s) Item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta com a participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA foi iniciada.	04/06/2024 09:45:09
Pregoeiro(a)	Prezada participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 21.744.769/0001-94, vencedora do item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta, Encerrada a etapa de envio de lances da presente sessão pública, o pregoeiro encaminha contraproposta ao licitante que apresentou a melhor oferta, para que seja obtida melhor proposta. Assim, indagamos sobre a possibilidade de melhorar seu último lance. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) minutos para possível manifestação em chat.	04/06/2024 09:46:57
WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA	Bom dia, Senhor pregoeiro chegamos ao nosso limite.	04/06/2024 09:48:32
Sistema	Fase de negociação do(s) item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta com a participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA foi finalizada.	04/06/2024 09:49:24
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 21.744.769/0001-94, a proposta readequada até a data 04/06/2024 às 11:51.	04/06/2024 09:50:51
WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA	A participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 21.744.769/0001-94, enviou a proposta readequada.	04/06/2024 10:00:51
Pregoeiro(a)	Prezado participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, após minuciosa análise da proposta e habilitação, não verifiquei a garantia de proposta anexada.	04/06/2024 16:41:09
Pregoeiro(a)	Continuamos na análise da habilitação, porém devido ao horário, estaremos interrompendo a sessão. Retornaremos amanhã às 9h. Boa tarde a todos.	04/06/2024 17:04:38
Pregoeiro(a)	Bom dia, a todos! Iremos retomar a sessão	05/06/2024 09:02:18
Pregoeiro(a)	Prezado participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, após minuciosa análise da proposta e habilitação, não verifiquei a garantia de proposta anexada, conforme versa o item 3.12 do edital.	05/06/2024 09:05:45
WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA	Bom dia,	05/06/2024 09:15:08
WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA	Sr. Pregoeiro	05/06/2024 09:15:21



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA	podemos anexar agora a documentacao	05/06/2024 09:16:09
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrita no 21744769000194, os seguintes documentos complementares: GARANTIA, a serem anexados no sistema até a data: 05/06/2024 às 11:18.	05/06/2024 09:18:29
Pregoeiro(a)	Lembrando que a garantia deve ter sido feita anterior ao certame.	05/06/2024 09:26:32
CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	senhor (a) pregoeiro(a) no caso de deposito em conta não precisa ter sido feito antes do certame o edital não objetiva o prazo.	05/06/2024 11:18:47
CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	certo?	05/06/2024 11:19:08
Pregoeiro(a)	conforme versa o item 3.12. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.	05/06/2024 13:11:19
Pregoeiro(a)	Participante WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.744.769/0001-94 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Não apresentou garantia da proposta conforme item 3.12 do edital.	05/06/2024 13:58:15
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. foi iniciada.	05/06/2024 13:58:43
Pregoeiro(a)	Prezada participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, o pregoeiro encaminha contraproposta ao licitante que apresentou a segunda melhor oferta, para que seja obtida melhor proposta. Assim, indagamos sobre a possibilidade de melhorar seu último lance. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) minutos para possível manifestação em chat.	05/06/2024 14:00:53
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. foi finalizada.	05/06/2024 14:10:02
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF Nº 11.884.444/0006-68, a proposta readequada até a data 05/06/2024 às 16:11.	05/06/2024 14:10:39
PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	A participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF Nº 11.884.444/0006-68, enviou a proposta readequada.	05/06/2024 15:47:14
Pregoeiro(a)	Prezado participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, não foi anexado garantia da proposta.	05/06/2024 16:02:54
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrita no 11884444000668, os seguintes documentos complementares: GARANTIA, a serem anexados no sistema até a data: 05/06/2024 às 18:23.	05/06/2024 16:23:17
Pregoeiro(a)	Participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF Nº 11.884.444/0006-68 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: NÃO APRESENTOU GARANTIA	06/06/2024 08:55:14
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA foi iniciada.	06/06/2024 08:55:38
Pregoeiro(a)	Prezada participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, o pregoeiro encaminha contraproposta ao licitante que apresentou a segunda melhor oferta, para que seja obtida melhor proposta. Assim, indagamos sobre a possibilidade de melhorar seu último lance. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) minutos para possível manifestação em chat.	06/06/2024 09:00:03
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA foi finalizada.	06/06/2024 09:05:39



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.307.250/0001-53, a proposta readequada até a data 06/06/2024 às 11:07.	06/06/2024 09:06:13
CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	A participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.307.250/0001-53, enviou a proposta readequada.	06/06/2024 11:06:09
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no 35307250000153, os seguintes documentos complementares: GARANTIA, a serem anexados no sistema até a data: 06/06/2024 às 13:18.	06/06/2024 11:17:40
CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	Bom dia senhor(a) pregoeiro(a) a criterio de informação, o edital da varias maneiras de garantia inclusive seguros que tem que ser feito antes do certame, utilizamos o deposito bancario no caso todos os municipios aceitam por essa modalidade ser feita o deposito na hora da apresentação de sua proposta vencedora com o valor fechado, o municipio aceita ser feito a garantia em deposito hoje na inclusão de nossa proposta vencedora?	06/06/2024 11:24:56
Pregoeiro(a)	Bom dia, preservando o principio da ISONOMIA, e visto que não foi permitido o depósito no dia do certame aos demais participantes já desclassificados, seguindo o edital especificamente a cláusula 3.12, não será aceito depósito no dia do certame. A garantia tem que ser feita antes do certame e preferencialmente anexada a proposta inicial.	06/06/2024 11:34:51
CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	diante do informado, ja informo que não foi feito e declino de minha proposta. desde já agradeço.	06/06/2024 11:36:57
Pregoeiro(a)	Participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.307.250/0001-53 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: NÃO INFORMOU GARANTIA	06/06/2024 13:08:15
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante LIZARD SERVICOS EIRELI foi iniciada.	06/06/2024 13:08:30
Pregoeiro(a)	Prezada participante LIZARD SERVICOS EIRELI, o pregoeiro encaminha contraproposta ao licitante que apresentou a segunda melhor oferta, para que seja obtida melhor proposta. Assim, indagamos sobre a possibilidade de melhorar seu último lance. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) minutos para possível manifestação em chat.	06/06/2024 13:09:05
LIZARD SERVICOS EIRELI	Boa tarde, Sr. Pregoeiro nosso valor se encontra no mínimo possível.	06/06/2024 13:10:09
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante LIZARD SERVICOS EIRELI foi finalizada.	06/06/2024 13:11:21
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 30.536.715/0001-24, a proposta readequada até a data 06/06/2024 às 15:12.	06/06/2024 13:11:34
LIZARD SERVICOS EIRELI	A participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 30.536.715/0001-24, enviou a proposta readequada.	06/06/2024 13:28:41
LIZARD SERVICOS EIRELI	Acabamos de enviar a proposta readequada do sistema assinada, a nossa proposta realinhada, o comprovante da garantia de proposta, a ficha técnica e demais documentos da transformação da ambulância conforme solicitado no Edital e seus anexos.	06/06/2024 13:31:08
Pregoeiro(a)	Obrigada! Seguiremos para a fase de habilitação	06/06/2024 13:32:10
Pregoeiro(a)	Analisada a documentação de habilitação da empresa LIZARD SERVICOS EIRELI foi constatado que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, no tocante a habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica. Portanto, declaro a empresa habilitada e vencedora do certame.	06/06/2024 14:26:43



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante LIZARD SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 30.536.715/0001-24 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgoneta .	06/06/2024 14:27:03
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	06/06/2024 14:27:19
Pregoeiro(a)	Prezados participantes avançaremos à Fase Recursal.	06/06/2024 14:27:49
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	06/06/2024 14:42:19

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e verificada a conformidade da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o(s) participante(s) melhor(es) classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) itens/lotes. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quarenta e três minutos, cuja ata foi lavrada e vai assinada pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO	<i>Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito</i>